



DECRETO Nº 44/2010
DE 02/12/2010

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 04/12/2010 PÁGINA 3

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 515/2009 (LOA) de 18/12/2009 e Lei nº 559/2010, de 02/12/2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2010 no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), destinado a cobertura de despesas com a recuperação de asfalto, classificadas no projeto abaixo:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.26.782.0022.1.009 – Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 54.000,00

Fonte: 01504 - Royalties e Outras Compens. Financ. Não Previdenciárias - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 18.000,00

Fonte: 03504 - Royalties e Outras Comp. Financ. Não Previdenciárias – Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 16.000,00

Fonte: 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 12.000,00

TOTAL DO CRÉDITO RS... 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o remanejamento/transferência de recursos com o cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.002 – PROCURADORIA GERAL

Programática: 02.002.28.846.0054.0.003 – Negociação de Ações de Cobrança

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS..... 8.000,00

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS..... 5.000,00



Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0004.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 9.000,00

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.451.0041.1.005 – Construção de Meios-fios e Calçadas

Fonte: 01504 - Royalties e Outras Compens. Financ. Não Previdenciárias - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 4.000,00

Programática: 02.012.26.782.0022.1.010 – Pavimentação com Pedra Irregular em Vias Urbanas

Fonte: 01504 - Royalties e Outras Compens. Financ. Não Previdenciárias - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 14.000,00

Fonte: 03504 - Royalties e Outras Comp. Financ. Não Previdenciárias – Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 16.000,00

Fonte: 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 12.000,00

Programática: 02.012.26.782.0005.1.023 – Conclusão do Almoxarifado e Oficina

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

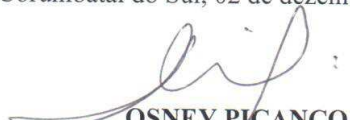
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 32.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO RS... 100.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 485/2009-Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o exercício de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 02 de dezembro de 2010


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal